



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Sorteio Clube H&M: Arena Brasileira

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.050443/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: H&M HENNES & MAURITZ BRAZIL IMPORTACOES LTDA
Endereço: DR CHUCRI ZAIDAN Número: 1240 Complemento: CONJ 2002 - 2003 - 2004 ANDAR 20
Bairro: VILA SAO FRANCISCO (ZONA SUL) Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04711-130
CNPJ/MF nº: 20.890.900/0001-69

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/06/2026 a 10/07/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/06/2026 a 09/07/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta promoção se realiza com a prerrogativa do Artigo 2º, parágrafo 1º da Portaria SEAE/ME 7.638/2022, a título de propaganda.

Todos os consumidores, **pessoas físicas**, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, ("**PARTICIPANTE**"), que sejam participantes do **Programa de Fidelidade Clube H&M**, poderão participar da presente **PROMOÇÃO**, desde que obedecidos os demais requisitos deste Regulamento.

Para participar do **Programa de Fidelidade Clube H&M** o interessado deve acessar hm.com.br/clubehm, para cadastrar-se conforme instruções de tela. Todas as condições de participação, estão em regulamento próprio, que pode ser acessado através do próprio site do Programa de Fidelidade.

Além do cadastro na forma online, o interessado elegível, poderá optar por se cadastrar presencialmente, bastando para isso ir a qualquer uma das lojas físicas da Rede.

O cadastro no Programa de Fidelidade Clube H&M é gratuito.

Para participar desta promoção, os interessados elegíveis devem, dentro do período de participação compreendido entre **o dia 10 de junho de 2026 e o dia 09 de julho de 2026, (horários de Brasília)**, acessar a Landing Page <https://register.hm.com.br/sorteio-clubehm> e cadastrar-se brevemente, além de ler e aceitar as condições deste Regulamento.

Os dados solicitados no cadastro serão nome, sobrenome, CPF, e-mail e telefone celular.

O participante se responsabilizará exclusiva e integralmente pelas informações pessoais concedidas à Promotora da Promoção no momento da sua inscrição. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro, implicará na desclassificação do participante, **a qualquer momento**.

A simples participação através da conclusão de seu cadastro, de acordo com a forma estabelecida neste regulamento, implica, pelo participante, no conhecimento e na aceitação dos termos do presente regulamento.

Ao participar desta Promoção de acordo com a forma aqui estabelecida, o participante concorda com o tratamento dos seus dados pessoais, com o propósito de formação e atualização de cadastro, divulgação da promoção, em consonância com o disposto neste Regulamento, nos limites do Código de Defesa do Consumidor e da LGPD.

No ato da inscrição, os contemplados da Promoção, concordam em ceder à Promotora, de forma gratuita e em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Regulamento, **conforme item XXVI, do Anexo II da Portaria SEAE 7.638/2022**, o direito de utilização de seu nome, imagem e/ou voz, nos meios de comunicação de sua exclusiva escolha, como por exemplo, televisão, internet, redes sociais entre outros, para exposição e divulgação da promoção e/ou de suas marcas e produtos.

Os contemplados também concordam em ter seu nome, imagem e voz diretamente ligados à empresa Promotora apenas para os fins de comunicação e divulgação da presente Promoção, e que isso não se caracteriza de maneira alguma como obrigação, contrato publicitário e/ou vínculo empregatício.

O cadastro efetivado de acordo com a forma estabelecida neste regulamento permitirá ao participante concorrer ao sorteio previsto nesta promoção.

Fica previamente definido que, cada participante poderá participar desta promoção, apenas uma única vez, com um único cadastro, sendo este controle realizado pelo seu CPF.

As apurações ocorrerão na H&M HENNES & MAURITZ BRAZIL IMPORTAÇÕES LTDA, na Avenida Dr. Chucris Zaidan, 1240, 20º andar, conj. 2001, 2002 e 2003, Vila São Francisco/ZS - CEP 04711-130, sempre as às 11:00 horas, conforme datas abaixo indicadas, sendo destas apurações lavradas as respectivas Atas.

SORTEIO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	DATA DO SORTEIO	SHOW 11.07.2026 *	SHOW 12.07.2026	SHOW 19.07.2026
1	de 10.06.2026 a 02.07.2026	03.07.2026	12	12	-
2	de 10.06.2026 a 09.07.2026	10.07.2026	-	-	12

PREMIAÇÃO:

SORTEIO 1:

Do 1º ao 12º: Cada um dos 12 (doze) sorteados, receberá 1 (um) par de ingressos, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para assistir ao jogo do Campeonato Mundial de Futebol na Bud Premium Area e o Show Nattan + Belo, que se realizará no dia 11.07.2026*, na Arena Brasileira, no Parque do Ibirapuera. Esta premiação totaliza o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais);

*Eventualmente, a depender da posição da Seleção Brasileira de Futebol na Tabela das Quartas de Final, do Campeonato Mundial de Futebol de 2026, o Evento poderá ser antecipado para o dia 09.07.2026, sendo esta definição informada aos contemplados oportunamente.

Do 13º ao 24º: Cada um dos 12 (doze) sorteados, receberá 1 (um) par de ingressos, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para assistir ao jogo do Campeonato Mundial de Futebol na Bud Premium Area e o Show Vanessa da Mata + Lagum + Iza + Ana Carolina, que se realizará no dia 12.07.2026, na Arena Brasileira, no Parque do Ibirapuera. Esta premiação totaliza o valor de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

SORTEIO 2:

Do 1º ao 12º: Cada um dos 12 (doze) sorteados, receberá 1 (um) par de ingressos, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para assistir ao jogo do Campeonato Mundial de Futebol na Show Bud Premium Area e o Show Banda EVA + Thiaguinho, que se realizará no dia 19.07.2026, na Arena Brasileira, no Parque do Ibirapuera. Esta premiação totaliza o valor de R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Todos os Eventos, conforme datas acima indicadas, se realizarão na Arena Brasileira, localizada no Parque do Ibirapuera, em torno do Auditório Oscar Niemeyer, na avenida Pedro Álvares Cabral, S/N – Portão 2 – São Paulo/SP.

Fica esclarecido que a premiação aqui ofertada se refere apenas ao par de ingressos, sendo um ingresso para o contemplado e o outro para seu acompanhante, não sendo prevista, sob qualquer hipótese, a oferta de qualquer logística para ida ao Evento, seja transporte, oferta de deslocamento, seja alimentação ou o pagamento de qualquer outra despesa de qualquer natureza aos contemplados e seus respectivos acompanhantes.

Fica previamente estabelecido que, os contemplados somente poderão ter como acompanhante alguém com idade superior a 18 (dezoito) anos completos. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de menores de 18 (dezoito) anos ao Evento.

Todos os participantes e seus respectivos acompanhantes devem observar e cumprir todas as exigências de acesso e permanência no evento determinadas pelos organizadores, sendo o único e exclusivo responsável por si, por seus atos, e de seu respectivo acompanhante.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 03/07/2026 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/06/2026 00:00 a 02/07/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Dr. Chucris Zaidan NÚMERO: 1240 COMPLEMENTO: 20º andar BAIRRO: Vila São Francisco

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04711-130

LOCAL DA APURAÇÃO: H&M

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
12	Do 1º ao 12º: 1 (um) par de ingressos para assistir ao jogo do Campeonato Mundial de Futebol na Bud Premium Area e o Show Nattan + Belo, que se realizará no dia 11.07.2026*, na Arena Brasileira, no Parque do Ibirapuera. *Eventualmente, a depender da posição da Seleção Brasileira de Futebol na Tabela das Quartas de Final, do Campeonato Mundial de Futebol de 2026, o Evento poderá ser antecipado para o dia 09.07.2026, sendo esta definição informada aos contemplados oportunamente.	520,00	6.240,00	1
12	Do 13º ao 24º: 1 (um) par de ingressos, para assistir ao jogo do Campeonato Mundial de Futebol na Bud Premium Area e o Show Vanessa da Mata + Lagum + Iza + Ana Carolina, que se realizará no dia 12.07.2026, na Arena Brasileira, no Parque do Ibirapuera.	420,00	5.040,00	2

DATA: 10/07/2026 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/06/2026 00:00 a 09/07/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Dr. Chucri Zaidan NÚMERO: 1240 COMPLEMENTO: 20º andar BAIRRO: Vila São Francisco

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04711-130

LOCAL DA APURAÇÃO: H&M

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
12	Do 1º ao 12º: 1 (um) par de ingressos para assistir ao jogo do Campeonato Mundial de Futebol na Show Bud Premium Area e o Show Banda EVA + Thiaguinho, que se realizará no dia 19.07.2026, na Arena Brasileira, no Parque do Ibirapuera.	570,00	6.840,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
36	18.120,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações, no total de 2 (duas), ocorrerão conforme forma a seguir detalhada.

Ao final do 1º período de participação estabelecida para esta promoção, todas as inscrições recebidas serão impressas pela empresa promotora e depositadas em uma urna que será lacrada, e transportada até o local do sorteio para apuração dos contemplados do **1º Sorteio**, de acordo com a forma estabelecida neste regulamento.

No momento da **apuração**, serão retirados de forma manual e aleatória, da urna presente no local, **24 (vinte e quatro) cupons**.

Além do cupom previsto acima, em cada apuração, serão sorteados 12 (doze) cupons adicionais, para utilização em casos de desclassificação.

Após esta primeira apuração, todos os cupons já impressos, serão mantidos na urna, que novamente será lacrada.

Ao término do período de participação desta promoção, todos os demais cupons advindos destas novas participações, serão impressos, para que, sejam adicionados a urna, junto aos demais cupons participantes da primeira apuração.

Será então, da mesma forma que na primeira apuração, a urna lacrada será levada até o local do **2º Sorteio** apuração.

Neste momento será realizada a apuração dos ganhadores, retirando-se, de forma manual e aleatória, da urna presente no local, **12 (doze) cupons**.

Além do cupom previsto acima, em cada apuração, serão sorteados 6 (seis) cupons adicionais, para utilização em casos de desclassificação.

Imediatamente após o término de cada sorteio, cada cupom deve ser conferido, e **estando de acordo com as regras aqui estabelecidas**, serão declarados vencedores, **fazendo jus, ao respectivo prêmio, observada a sua ordem de apuração**, na forma do item "APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS" prevista neste regulamento.

Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas cupons físicos originais impressos pela própria Promotora.

Para ser considerado ganhador, o cupom participante deverá estar com todos os dados preenchidos corretamente.

Caso o cupom retirado não atenda aos requisitos exigidos acima, será retirado outro cupom em seu lugar, e assim, sucessivamente, até ser retirado o cupom que atenda aos requisitos do presente regulamento.

Cada cupom retirado, **se estiver de acordo com as regras aqui estabelecidas**, após ser validado, será declarado válido e apto, e o sorteado será contatado para providências de entrega do seu prêmio.

Sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração dos participantes contemplados requer, a urna na qual os cupons se encontrem, será preservada, permitindo o acesso a ela apenas às pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada, conforme determina a Portaria 7.638/22 SEAE/MF.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os funcionários, colaboradores e sócios da empresa Promotora, Promosorte Consultoria em Promoções Ltda., e demais empresas que tenham qualquer tipo de envolvimento com essa promoção.

Caso o contemplado se enquadre cláusula anterior, ele será automaticamente desclassificado, sendo sua participação nula de pleno direito, para os efeitos de contemplação, sendo outro participante identificado em seu lugar, de acordo com a forma estabelecida no item "FORMA DE APURAÇÃO".

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os nomes dos contemplados serão divulgados em <https://register.hm.com.br/sorteio-clubehm>, em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de cada apuração.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A empresa Promotora efetuará a entrega do Prêmio, por sua natureza, de forma online, cujos dados serão enviados oportunamente a cada um dos contemplados.

Em nome da Promotora, a agência Haute, do grupo UMAUMA, será a responsável pelo envio das informações sobre o acesso ao ingresso.

O participante ganhador, a exclusivo critério da Promotora, antes da entrega do prêmio, deverá enviar de forma online, cópia simples do RG, CPF, bem como firmar, no dia da entrega, o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

Caso o contemplado não seja localizado ou não apresente os documentos elencados acima no prazo de 3 (três) dias úteis do efetivo contato da empresa Promotora ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante válido, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração.

O prêmio é pessoal e intransferível.

Na eventualidade de o contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Promoção será divulgada por meio de mídia e comunicação, a critério da Empresa Promotora.

O contemplado autoriza a Empresa Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia, cinema, mala direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de encerramento da promoção, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela Empresa Promotora ao contemplado.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas pela Empresa Promotora. Na eventualidade de não ser alcançado o consenso após a atuação destas, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação SPA/ME.

O regulamento completo e o Certificado de Autorização SPA/ME desta Promoção estarão disponíveis em <https://register.hm.com.br/sorteio-clubehm>.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente regulamento.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .

csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 01/06/2026 às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador SOB.SPA.KGK